DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: Miriam Elise Neitzke
Portaria: nº 290/2025
E-mail: sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0782

Objeto:
Contratação de empresa especializada em consultoria destinada aos professores e equipe diretiva da rede de ensino municipal, com finalidade de prevenir possíveis dificuldades e interferências na aprendizagem além de intervir de maneira adequada e funcional quando estas dificuldades já existem.

Justificativa de necessidade de contratação:

A contratação de empresa especializada em consultoria educacional justifica-se pela necessidade de fortalecer as práticas pedagógicas e a gestão escolar da rede municipal de ensino, oferecendo suporte técnico e formativo aos professores e à equipe diretiva. Considerando a diversidade de realidades presentes nas unidades escolares, bem como os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem dos estudantes, torna-se essencial dispor de orientação especializada para a identificação precoce de dificuldades que possam interferir no processo de ensino-aprendizagem.

A atuação da consultoria permitirá a implementação de estratégias preventivas, baseadas em fundamentos pedagógicos e científicos, capazes de minimizar obstáculos ao desenvolvimento educacional dos alunos. Além disso, quando as dificuldades de aprendizagem já estiverem instaladas, a empresa contratada poderá auxiliar na intervenção adequada, funcional e contextualizada, contribuindo para práticas pedagógicas mais eficazes e inclusivas.

Dessa forma, a contratação visa promover a melhoria contínua da qualidade do ensino, o aprimoramento profissional dos educadores e gestores, a redução de índices de fracasso escolar e a garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes da rede municipal, alinhando-se aos princípios de equidade, eficiência e qualidade na educação pública.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada em consultoria destinada aos professores e equipe diretiva da rede de ensino municipal, com finalidade de prevenir possíveis dificuldades e interferências na aprendizagem além de intervir de maneira adequada e funcional quando estas dificuldades já existem.	Serviços	Continuada	80 horas

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: Alto
Estimativa de valor: R$50.000,00
Prazo de entrega/execução: De fevereiro a novembro/2026.
Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Educação, um encontro por mês, das 8 às 12h e 13 às 17h, com data à combinar.
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Jociane de Fátima Moraes Cachoeira

gov.br
Documento assinado digitalmente
MIRIAM ELISE NEITZKE
Data: 07/01/2026 09:23:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Miriam Elise Neitzke
Portaria nº 290/2025
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC
07 de janeiro de 2026